ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de insumos odontológicos para manutenção das atividades das unidades de atendimento do Município de Ouvidor, conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, de acordo com o estipulado neste Termo.

1.2. Dos itens e suas estimativas – 12 meses:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA -12 MESES
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL: FABRICADO EM 100% SILICONE; AUTOCLAVÁVEL À 134ºC POR 30 MINUTOS; TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM; TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM; VALIDADE: 5 ANOS	UNIDADE	15
2	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SERINGAS; GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA; NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO.POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	KIT	200
3	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE: ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE; FRASCO DE 5 ML; TECNOLOGIA VMS; MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BONDE UNIVERSAL	UNIDADE	40
4	ADESIVO: MARCA SUGERIDA: 3M SINGLE BOND	UNIDADE	200
5	ÁGUA DESTILADA 5LTS	UNIDADE	100
6	AGULHA DESC. CURTA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	100
7	AGULHA DESC. EXTRA CURTA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	100
8	AGULHA DESC. LONGA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO; LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS; GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	80
9	ÁLCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	1800
10	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML	UNIDADE	90
11	ALGINATO: AROMA DE MANGOS+A3:C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILÁS,TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS,TIXOTRÓPICO,INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	UNIDADE	100
12	ALGODÃO ROLETE N 2 C/100GR: CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO;MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO;NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO.	PCTE	500
13	ALVEOLEX 10GR: ELIMINA GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQÜILO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	UNIDADE	30
14	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500: EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL;PRESA REGULAR;VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO;COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	PCTE	20
15	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/500: EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL;PRESA REGULAR;VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO;COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	PCTE	20
16	ANESTESICO TOPICO: POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO;NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA;AGRADÁVEL SABOR DE T.FRUTTI;NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA;OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	UNIDADE	80
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: MATERIAL: INOX;AUTOCLAVÁVEL;GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	15
18	AVENTAL DESC. COM MANGA C/10: GRAMATURA 40;	PCTE	300
19	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. * DISPONÍVEL NOS TAMANHO ADULTO E INFANTIL. * ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137°.	UNIDADE	20
20	BABADOR IMPER. DESCARTAVEL PCT COM 100 TAMANHO 33 X 47: COMPOSTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA, CUJA FUNÇÃO É A IMPERMEABILIDADE, E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EVENTUAIS RESPINGOS DE LÍQUIDOS SÃO ABSORVIDOS PELA CAMADA DE PAPEL, E A CAMADA PLÁSTICA EVITA QUE OS MESMOS MOLHEM O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO.	PCTE	400
21	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM: TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	UNIDADE	200
22	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM: TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO; CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL); CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL; FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO; EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	UNIDADE	200
23	BARREIRA GENGIVAL: É DE FÁCIL APLICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. APÓS APLICADO DEVE SER FOTOPOLIMERIZADO POR 20 SEGUNDOS PARA QUE PERMANEÇA SOBRE O TECIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. FORMA UMA BARREIRA FÍSICA ENTRE OS TECIDOS E OS PRODUTOS UTILIZADOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DE SEU PACIENTE; EXCELENTE VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO; SUA COR AZUL PERMITE QUE SEJA OBSERVADO O VEDAMENTO ATÉ MESMO NA REGIÃO DE PAPILAS.	UNIDADE	50
24	BICABORNATO DE SODIO PARA JATO DE BICABORNATO (250GR): USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA; GRANULOMETRIA SUPER FINA; INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO; EMBALAGEM COM 250G.	UNIDADE	80
25	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 701 25MM	UNIDADE	80
26	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 702 25MM	UNIDADE	80
27	BROCA CARBIDE FG REGULAR 1557	UNIDADE	80
28	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7114 12 LÂMINAS	UNIDADE	80
29	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7404F 12 LÂMINAS	UNIDADE	80
30	BROCA CARBIDE FG REGULAR 9904FF 30 LÂMINAS	UNIDADE	80
31	BROCA DE TUNGSTENIO 1509	UNIDADE	80

32	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	**80**
33	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	**80**
34	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	**80**
35	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	**80**
36	BROCA DIAMANTADA 1014HL	UNIDADE	**80**
37	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	**80**
38	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	**80**
39	BROCA DIAMANTADA 1033	UNIDADE	**80**
40	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADE	**80**
41	BROCA DIAMANTADA 1036	UNIDADE	**80**
42	BROCA DIAMANTADA 1051	UNIDADE	**80**
43	BROCA DIAMANTADA 1052	UNIDADE	**80**
44	BROCA DIAMANTADA 1190F	UNIDADE	**80**
45	BROCA DIAMANTADA 1190FF	UNIDADE	**80**
46	BROCA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	**80**
47	BROCA DIAMANTADA 3018	UNIDADE	**80**
48	BROCA DIAMANTADA 3072	UNIDADE	**80**
49	BROCA DIAMANTADA 3080	UNIDADE	**80**
50	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADE	**80**
51	BROCA DIAMANTADA 3118F	UNIDADE	**80**
52	BROCA DIAMANTADA 3168	UNIDADE	**80**
53	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNIDADE	**80**
54	BROCA DIAMANTADA 3195F	UNIDADE	**80**
55	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UNIDADE	**80**
56	BROCA DIAMANTADA 3203	UNIDADE	**80**
57	BROCA DIAMANTADA 4138	UNIDADE	**80**
58	BROCA GATTES #1 - 25MM	UNIDADE	**80**
59	BROCA GATTES #2 - 25 MM	UNIDADE	**80**
60	BROCA GATTES #3 - 25 MM	UNIDADE	**80**
61	BROA GATTES #4 - 25 MM	UNIDADE	**80**
62	BROCA ENDO Z	UNIDADE	**40**
63	BROCA MAXCUT	UNIDADE	**40**
64	BROCA MICROCUT	UNIDADE	**40**
65	BROCA SHOFU TIPO CHAMA DE VELA	UNIDADE	**80**
66	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	**50**
67	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P.A: TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA;PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS;PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO;O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS;CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS;PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA;PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES;O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO	UNIDADE	**50**
68	CARIOSTÁTICO 12% 20 ML: TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA;AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR;AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA;AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS;APRESENTAÇÃO EM DUAS CONCENTRAÇÕES ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO.	UNIDADE	**35**
69	CERA ROSA 7, 225 GRS; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	**30**
70	CERA UTILIDADE, 225 GRS; AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	**45**
71	CIMENTO PROVISORIO TIPO COLTOSOL 20 GR; MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	UNIDADE	**80**
72	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP: ALTA RESISTÊNCIA ADESIVA;* LIVRE DE BISFENOL A (BPA), HEMA (METACRILATO DE HIDROXIETILA) E DERIVADOS. UTILIZE ESTE PRODUTO EM SEUS PACIENTES COM TRANQUILIDADE;; FÁCIL LIMPEZA/REMOÇÃO DO EXCESSO DE CIMENTO;NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONDICIONAMENTO – MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA;TOMA PRESA EM 5 MINUTOS OU 20 SEGUNDOS COM FOTOPOLIMERIZAÇÃO; ALTA RADIOPACIDADE; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PRÓXIMO A ZERO;COMPOSIÇÃO: 35% EM PESO DE ÉSTER METACRILATO E 65% EM PESO DE PARTÍCULA INORGÂNICA.;PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2°C A 25°C;MANTER REFRIGERADO ATÉ O USO;RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 24H: NÃO MENOS QUE 150 MPA; ESPESSURA DO FILME: NÃO MAIS QUE 50μ;RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24H: NÃO MAIS QUE 50 MPA;SOLUBILIDADE: NÃO MAIS QUE 7,5μG/MM³. MARCA SUGERIDA : SDI	UNIDADE	**30**
73	CIMENTO ENDODONTICO; CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO;OFERECE MÁXIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR;SEU SISTEMA PASTA-PASTA PERMITE MAIOR LIMPEZA, ÓTIMA VISCOSIDADE;PROMOVE SELAMENTO SEM ESPAÇOS;FÁCIL MANIPULAÇÃO MUITO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE;TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADE QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO.	UNIDADE	**70**
74	CLOREXIDINA 0,12% (1.000 ML); ANTISSÉPTICO COM EFICÁCIA SUPERIOR MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS;SOLUÇÃO COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%;PERFEITO EQUILÍBRIO EM SUA FORMULAÇÃO COM AGRADÁVEL SABOR DE MENTA, FACILITANDO A ADESÃO AO USO DO PRODUTO; NÃO CONTÉM ÁLCOOL.	UNIDADE	**120**
75	CIMENTO DE ZINCO; INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES, E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO.	UNIDADE	**30**
76	CLOREXIDINA 2% 100ML; DESEMPENHA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA TANTO EM CAVIDADES, COMO EM MÃOS;PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO; DE BAIXA TOXIDADE; PARA USO SOMENTE PROFISSIONAL.	UNIDADE	**80**
77	COLETOR DE MATERIAS PERFURO CORTANTES 7,0 LTS; CAPACIDADE DE 7 LITROS; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO; SACOLA EM POLIETILENO.; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	UNIDADE	**50**
78	COLGADURA UNITÁRIA	UNIDADE	**30**
79	COLHER DE DENTINA; AÇO INOX;AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	**60**
80	COMPASSO DE WILLYS EM ACO INOX; UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO).	UNIDADE	**20**
81	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE 13GR+CATALISADOR 11GR; INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.;BIOCOMPATÍVELBACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO);NÃO CONTÉM EUGENOL;CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, DE FÁCIL MISTURA;COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA;PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO; PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL;NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS;	UNIDADE	**60**
82	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5CM C/500; CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO NA DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTAS. SÃO PURAS, MACIAS E ABSORVENTES, IDEAIS PARA HIGIENE DA PELE. ISENTAS DE CORANTES, SÃO RECOMENDADAS NA PROTEÇÃO DE CURATIVOS, POIS NÃO INTERFEREM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E REDUZEM O RISCO DE INFECÇÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COM LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS, E SUA DOBRA EVITA SOLTAR FIAPOS.	PCTE	**150**
83	CONTRA ÂNGULO C/ B.NÍVEL DE RUÍDO E VIBR.,MÍN.5.000 RPM E MÁX.20.000 RPM; FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA);SPRAY ÚNICO EXTERNO.;DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS;ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO;ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; BAIXA ROTAÇÃO; PESO LÍQUIDO: 42 GR; PESO BRUTO: 77 GR;BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.	UNIDADE	**15**
84	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA;	UNIDADE	**50**
85	CONES DE GUTA PERCHA: 28MM DE COMPRIMENTO;ELASTICIDADE E DURABILIDADE.	CX	**80**
86	COTONETE; POSSUEM PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS; NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS;SÃO APRESENTADAS EM CARTUCHO DE PAPEL CARTÃO COM 75 UNIDADES;EMBALAGEM CAIXA COM 75 CARTUCHOS.	CX	**80**

87	CUBETA DE BORRACHA SILICONE; AS CUBAS SÃO INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS. SÃO PRODUZIDAS EM TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO.CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	5
88	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA CAIXA C/100; UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES USANDO MATRIZES TRANSPARENTES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES;EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COLORIDAS SORTIDAS.	CX	50
89	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS 1000ML; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS.	UNIDADE	100
90	ESCOVA DE ROBSON PRETA PLANA; CONFECCIONADAS COM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, EVITANDO OCASIONAR TRAUMAS;CERDAS RÍGIDAS E ULTRARRÍGIDAS;RPM: 7.000 A 10.000 RPM	UNIDADE	250
91	ESPÁTULA DE RESINA N°1 TOMPSON: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONTA COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; BUSCA OFERECER UM FÁCIL MANUSEIO;GARANTIA PELO FABRICANTE: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UNIDADE	30
92	ESPATULA PARA MANIPULACAO USADA EM CUBETA FEITA EM PLASTICO; A ESPÁTULA PLÁSTICA É PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO); PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS.	UNIDADE	10
93	ESPELHO CLINICO Nº 5;	UNIDADE	150
94	ESPATULA HOLEMBACK;	UNIDADE	20
95	ESPATULA N°24;	UNIDADE	40
96	ESPATULA DUPLA;	UNIDADE	20
97	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO;	CX	60
98	EXTIRPA NERVOS;	UNIDADE	30
99	EDTA; UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.	UNIDADE	20
100	EUCALIPTOL; POTENTE SOLVENTE; ODOR AGRADÁVEL; FACIL MANUSEIO.	UNIDADE	20
101	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO;	UNIDADE	30
102	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150 PELICULAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D)	CX	50
103	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100 PELICULAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA; ALTA VELOCIDADE F; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO	CX	50
104	FIO DE NYLON 5.0 – AGULHA 1,5CM: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA;DIAMETRO DO FIO: 5.0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; VALIDADE: 5 ANOS (APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	80
105	FIO DE SEDA 3-0 AGULHADO P/ SUTURA CX C/24; MEDIDAS: 3/0 - 17MM - 3/8; ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FIO: SEDA TRANÇADA; COR DO FIO: PRETO; AGULHA: AÇO INOX;	UNIDADE	50
106	FIO DENTAL C/ 500M;	UNIDADE	35
107	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M; 19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.	UNIDADE	100
108	FIXADOR RADIOGRAFICO 500 ML; COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	UNIDADE	120
109	FORCEPS 69 INFANTIL;	UNIDADE	20
110	FLUOR GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML; FLUOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO;ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA; SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER; SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UNIDADE	250
111	FLEXOR LIMA AUTOCLAVAVEL; DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	60
112	FORMOCRESOL;	UNIDADE	30
113	GESSO ESPECIAL TIPO IV ,POTE COM 5KG TIPO IV (SALMÃO); ALTA PRECISÃO; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO;MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES E POLIÉSTER;VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100
114	GESSO PEDRA TIPO 3; GESSO ALFA; BOA RESISTÊNCIA.;DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS CONCLUSÃO; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA.; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES.;FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO.	UNIDADE	100
115	GLUTARALDEIDO PRONTO USO 1000ML; REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS;TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; TRIPLO ENXÁGUE;PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO	UNIDADE	10
116	GRAMPO 202;	UNIDADE	20
117	GRAMPO 206;	UNIDADE	20
118	GRAMPO 207;	UNIDADE	20
119	GRAMPO 208;	UNIDADE	20
120	GRAMPO 210;	UNIDADE	20
121	GRAMPO 211;	UNIDADE	20
122	GRAMPO 212;	UNIDADE	20
123	GRAMPO 26;	UNIDADE	20
124	GRAMPO W8A;	UNIDADE	20
125	GODIVA BASTAO, CAIXA COM 15 UNIDADES; COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA PARA MOLDAGEM; VALIDADE: 15 ANOS	CX	20
126	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML; ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR;TEM LEVE PODER ANTISSÉPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA; DECOMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES;INTENSAMENTE RADIOPACO;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	UNIDADE	70
127	IODOFORMIO 10 G; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA;POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES;BIOCOMPATÍVEL;MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA;MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	UNIDADE	20
128	IONOMERO DE VIDRO PÓ 10G E LÍQUIDO 8G; NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL;QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL;REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	KIT	60
129	KIT PASTA ZINCO ENOLICA, 1 PASTA BASA 60G. (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA; NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	KIT	40
130	KIT DE ALAVANCAS SEDIN ADULTO;	KIT	10
131	KIT DE CURETAS DE RASPAGEM;	KIT	10
132	LAMINA DE BISTURI Nº 12 UNIDADE; LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	300
133	LAMPARINA ODONTOLÓGICA;	UNIDADE	5
134	LAMINA DE BISTURI Nº 15 UNIDADE; LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO	UNIDADE	300
135	LENÇOL DE BORRACHA C/26; USO ÚNICO;EXTRA RESISTENTE;EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SISTEMA EASY OPEN, PARA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE.	CX	100
136	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES; TUBETE DE VIDRO;COM VASO CONSTRUTOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000.EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO);ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O	CX	200

	PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR;		
137	LIMAS MANUAIS #6; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	40
138	LIMAS MANUAIS #8; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	40
139	LIMAS MANUAIS #10; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	40
140	LIMA K-FILE 1º SERIE 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	40
141	LIMA K-FILE 2º SERIE 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	CX	40
142	LIMA K-FILE Nº 10 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	UNIDADE	40
143	LIMA K-FILE Nº 8 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	UNIDADE	40
144	LIXA DE ACAB. E POLIMENTO DENTAL CX C/150 4MMX170MM 1954	UNIDADE	150
145	LUBRIFICANTE P/ A/R E B/R 200ML;	UNIDADE	100
146	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5;	UNIDADE	200
147	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0;	UNIDADE	200
148	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5;	UNIDADE	200
149	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. G;	CX	150
150	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. P SEM PÓ;	CX	300
151	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP COM PÓ;	CX	300
152	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP SEM PÓ;	CX	250
153	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. M;	CX	400
154	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. P COM PÓ;	CX	400
155	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50;	CX	600
156	MÁSCARA N95; PERMITE A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS;MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA;DURABILIDADE DOS CURATIVOS;ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.	UNIDADE	3000
157	MATERIAL RESTAURADOR INTEMEDIARIO KIT PO 38G LIQ.15ML; INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS;TUBETE DE VIDRO	KIT	60
158	MEPIVACAINA HCL3% SEM VASO 54MG CX C/50 TUBETES; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (TUBETE DE VIDRO)SEM VASOCONSTRITOR;ISENTO DE METILPARABENO, DE SULFITO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONSERVANTES; MAIOR DURAÇÃO DE ANESTESIA COMPARADA A LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR; ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO; PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;CONFORTO PARA O PACIENTE – MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DE ÊMBOLO SILICONIZADO, INIMIZA A DOR DURANTE A INJEÇÃO; TOTAL EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO; ALTO ÍNDICE DE SUCESSO ANESTÉSICO;SEM PROBIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMERO, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA; CERTIFICAÇÃO BPF – BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO;CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CAOS DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE ANESTÉSICOS;EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS;	CX	80
159	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 EXTRA FINO; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN;POSSUI HASTE DE PLÁSTICO;A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	60
160	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 FINO; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN;POSSUI HASTE DE PLÁSTICO;A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	60
161	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 REGULAR; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: -EMBALAGEM COM 100UN. -POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. -A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	60
162	MICROMOTOR 500 5.000 A 20.000 RPM; SPRAY EXTERNO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C;CORES: PRATA ACETINADO;CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS;ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;PRESSÃO DE TRABALHO (BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%. PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR.	UNIDADE	10
163	MOLDEIRA DE CERA P/ FLUOR C/100;	CX	50
164	MOLDEIRA EM METAL PARA DESDENTADO KIT C 14 UND;	KIT	20
165	MOLDEIRA EM METAL PARA ENDENTADO KIT C 14 UND;	KIT	20
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO;	UNIDADE	30
167	OTOSPORIN;	UNIDADE	60
168	PAPEL CARBONO EM TIRAS, CAIXA C/12; AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.	UNIDADE	100
169	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML;	UNIDADE	30
170	PASTA PROFILATICA 90GR; CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL; USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. POSSUI SABOR REFRESCANTE E ABRASIVOS ADEQUADAMENTE DOSADOS.	UNIDADE	150
171	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS CAIXA COM /60; À BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR A PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DA PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	30
172	PINO DE FIBRA DE VIDRO: EMBALAGEM COM 5 PINOS E 1 BROCA;DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL; ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS; A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO;RADIOPACO;PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR;PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. MARCA SUGERIDA:SYSTEM WHITEPOST INTRO - FGM	KIT	100
173	PEDRA POMES 100GR;	UNIDADE	80
174	PINÇA CLINICA;	UNIDADE	20
175	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM;	UNIDADE	20
176	PONTA DE PAPEL #35	KIT	30
177	PONTA DE PAPEL #40;	KIT	30
178	KIT P/ ACAB. E POLIMENTO DE RESINA; BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 12 PEÇAS.	UNIDADE	20
179	PONTA PARA ULTRASOMM GNATUS JET SONIC;	UNIDADE	30
180	PONTA DE ULTRASSOM E1	UNIDADE	15
181	PONTA DE ULTRASSOM R2;	UNIDADE	15
182	PONTA DE ULTRASSOMR1;	UNIDADE	15
183	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO: ULTILIZADO PARA DIRECIONAR O FILME RADIOGRAFICO NO MOMENTO DO DISPARO EVITANDO REPETIÇOES DA RADIOGRAFIA PARA O PACIENTE EVITAR TOMADAS RADIOGRAFICA	KIT	15
184	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO;	UNIDADE	15
185	RESINA ACRILICA LIQUIDO 120ML;	UNIDADE	15
186	RESINA ACRILICA PÓ 78 GR; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	COR	15
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.COR C1.; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120

188	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,COR A2; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150
189	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150
190	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,COR A3,5.; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150
191	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120
192	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1; MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	100
193	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1.; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120
194	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR B2; MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G	UNIDADE	120
195	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	50
196	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR C3; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	40
197	RESINA BULK FILL; PERMITE A INSERÇÃO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM; OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL;MINIMIZA O DESPERDÍCIO;ERGONÔMICA E FÁCIL DE DOBRAR A PONTA DE METAL;PROPORCIONA BOM ACESSO À CAVIDADE;ÓTIMA ADAPTAÇÃO;BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE, À TRAÇÃO DIAMETRAL, COM BAIXA DEFLEXÃO DE CÚSPIDES;MAIOR FLUIDEZ;DISPONÍVEL EM 4 CORES (SELECIONÁVEIS).	UNIDADE	80
198	REVELADOR RADIOGRAFICO 500 ML; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO.	UNIDADE	100
199	RÉGUA MILIMETRADA E CALIBRADORA; PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO; GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	10
200	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 15CM X 100M; TAMANHO: 15CM X 100M; COMPOSIÇÃO:PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	80
201	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 20CMX100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA;NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO;GARANTIA: 2 ANOS.	UNIDADE	70
202	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 30CMX100M; 1 ROLO DE ESTERILIZAÇÃO; TAMANHO: 30CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	90
203	SERINGA CARPULE; FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20
204	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADO; MATERIAL PRONTO PARA USO;CONTÉM FLÚOR;FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S;REGISTRO ANVISA: 80322400087; VALIDADE: 2 ANOS.	UNIDADE	20
205	SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 20ML; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; CILINDRO TRANSPARENTE; ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO; APROVADA PELO INMETRO; ESTÉRIL; SERINGA SEM AGULHA COM ACOMPLAMENTO LUER LOCK	UNIDADE	250
206	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA 10ML;	UNIDADE	50
207	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO 10ML;	UNIDADE	50
208	SONDA EXPLORADORA;	UNIDADE	30
209	SODA CLORADA;	UNIDADE	30
210	SORO FISIOLÓGICO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - EQUIPLEX É UTILIZADO PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETRÓLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	UNIDADE	200
211	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CX COM 20 UND; FABRICADO EM RESINA ABS; EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO;DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL;PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES;PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUCÇÃO CONSTANTE.	CX	60
212	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UNIDADES; TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE TUTTI-FRUTTI.	PCTE	300
213	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL TUTTI-FRUTTI C/40; TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI;NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	PCTE	600
214	TAÇA DE BORRACHA PARA PROIFILAXIA: POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO;	UNIDADE	100
215	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS 10ML;	UNIDADE	30
216	TESOURA PARA SUTURA; FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX;	UNIDADE	30
217	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY: POSSUI ODOR MENTOLADO;À BASE DE ÁGUA. -50°;FRASCO COM 200ML.	UNIDADE	30
218	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12 UNIDADES: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM.TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM;TEM COMO FINALIDADE O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS. INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMA	CX	80
219	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS C/ 50 UNIDADES; TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO.	CX	80
220	TIRA DE POLIÉSTER; PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL;	CX	80
221	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/100; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. SANFONADA. COM ELÁSTICO. GRAMATURA: 20G. COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL LIMPO E SECO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	90
222	TOP DAM; BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL;APLICAÇÃO DIRETA;FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL;COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES;VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30
223	TURBINA EXTRA TORQUE PUSH-BUTTON; ALTA ROTAÇÃO;SISTEMA PUSH BUTTON;FORMATO ERGONÔMICO;SPRAY TRIPLO PROJETADO PARA REFRIGERAR A ÁREA DE CORTE DA BROCA; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCAS;ROLAMENTO CERÂMICO;TURBINAS MICRO BALANCEADAS;BAIXO RUÍDO;CONEXÃO BORDEN- ISO 9168; GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE	UNIDADE	15
224	VENIZ FLUORETADO, 10 ML: VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO;POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO;AGILIZA O PROCEDIMENTO;POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE.	UNIDADE	10

1.3. Das condições de participação:

1.3.1. DA AMPLA CONCORRÊNCIA: Conforme o disposto no inciso II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, será aplicado a ampla participação. Mesmo com a abertura ampla participação, todos os direitos das micro e pequenas empresas estarão resguardados, caso tenham interesse em participar do certame, conforme legislação específica que regulamenta as aquisições públicas.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA -12 MESES	MÉDIA ESTIMADA
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL: FABRICADO EM 100% SILICONE;AUTOCLAVÁVEL À 134ºC POR 30 MINUTOS; TAMANHO ADULTO: 40 X 30 X 20 MM; TAMANHO INFANTIL: 30 X 25 X 18 MM; VALIDADE: 5 ANOS	UNIDADE	15	R$ 6,24
2	ACIDO FOSFORICO 37% C/3 SERINGAS; GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA;NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO.POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO.POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO.	KIT	200	R$ 4,77
3	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE: ADESIVO REALMENTE UNIVERSAL DE FRASCO ÚNICO USO NA TÉCNICA DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL, CONDICIONAMENTO ÁCIDO SELETIVO EM ESMALTE E AUTOCONDICIONANTE; FRASCO DE 5 ML;TECNOLOGIA VMS;MARCA SUGERIDA : 3M SINGLE BONDE UNIVERSAL	UNIDADE	40	R$ 220,64
4	ADESIVO: MARCA SUGERIDA : 3M SINGLE BOND	UNIDADE	200	R$ 220,64
5	AGUA DESTILADA 5LTS	UNIDADE	100	R$ 13,96
6	AGULHA DESC. CURTA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO;LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS;GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	100	R$ 41,44
7	AGULHA DESC. EXTRA CURTA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO;LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS;GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	100	R$ 41,44
8	AGULHA DESC. LONGA PARA ANESTESIA CX C/100: PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA: BISEL TRIPLO;LACRE TÉRMICO; ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; SILICONIZADAS; APIROGÊNICAS;GRAVAÇÃO DE TAMANHO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM PLÁSTICA.	CX	80	R$ 41,44
9	ALCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	1800	R$ 9,20
10	ALCOOL ABSOLUTO 99% 1000ML	UNIDADE	90	R$ 11,04
11	ALGINATO: AROMA DE MANGOS+A3:C140TÃO (FRUTA ASIÁTICA). COR LILÁS,TEMPOS DE TRABALHO E PRESA RÁPIDOS,TIXOTRÓPICO,INDICADO PARA MOLDAGEM EM PONTES E COROAS PROVISÓRIAS, PRÓTESES	UNIDADE	100	R$ 155,00
12	ALGODÃO ROLETE N 2 C/100GR: CONFECCIONADAS COM FIBRAS 100% ALGODÃO;MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO;NÚMERO 1 É MAIS FINO E RÍGIDO.	PCTE	500	R$ 11,25
13	ALVEOLEX 10GR: ELIMINA GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO, ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQÜILO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.	UNIDADE	30	R$ 53,92
14	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO C/500: EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL;PRESA REGULAR;VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO;COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	PCTE	20	R$ 240,61
15	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES C/500: EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL;PRESA REGULAR;VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO;COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.	PCTE	20	R$ 351,36
16	ANESTESICO TOPICO: POSSUI RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO;NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA;AGRADÁVEL SABOR DE T.FRUTTI;NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOCA;OFERECE MAIOR CONFORTO NAS INJEÇÕES ANESTÉSICAS.	UNIDADE	80	R$ 9,44
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: MATERIAL: INOX;AUTOCLAVÁVEL;GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	15	R$ 20,80
18	AVENTAL DESC. COM MANGA C/10: GRAMATURA 40;	PCTE	300	R$ 31,84
19	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL: UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO. * DISPONÍVEL NOS TAMANHO ADULTO E INFANTIL. * ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE À 137º.	UNIDADE	20	R$ 12,72
20	BABADOR IMPER. DESCARTÁVEL PCT COM 100 TAMANHO 33 X 47: COMPOSTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA, CUJA FUNÇÃO É A IMPERMEABILIDADE, E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EVENTUAIS RESPINGOS DE LÍQUIDOS SÃO ABSORVIDOS PELA CAMADA DE PAPEL, E A CAMADA PLÁSTICA EVITA QUE OS MESMOS MOLHEM O PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO.	PCTE	400	R$ 26,24
21	BANDA MATRIZ DE AÇO 5MM: TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO;CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES;É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL);CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL;FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO;EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	UNIDADE	200	R$ 1,84
22	BANDA MATRIZ DE AÇO 7MM: TIRAS DE AÇO PARA RESTAURAÇÃO;CONTA COM BORDAS LISAS PARA PRESERVAÇÃO DOS TECIDOS MOLES; É FLEXÍVEL PARA MAIOR ACOMODAÇÃO EM VOLTA DO DENTE (PROMOVE O CONTORNO INTERPROXIMAL);CONFECCIONADA DE AÇO INOXIDÁVEL;FÁCIL REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO;EMBALAGEM COM 50CM DE FITA.	UNIDADE	200	R$ 1,92
23	BARREIRA GENGIVAL: É DE FÁCIL APLICAÇÃO E VISUALIZAÇÃO. APÓS APLICADO DEVE SER FOTOPOLIMERIZADO POR 20 SEGUNDOS PARA QUE PERMANEÇA SOBRE O TECIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO. FORMA UMA BARREIRA FÍSICA ENTRE OS TECIDOS E OS PRODUTOS UTILIZADOS, GARANTINDO CONFORTO E SEGURANÇA DE SEU PACIENTE;EXCELENTE VISCOSIDADE PARA APLICAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO APÓS O PROCEDIMENTO;SUA COR AZUL PERMITE QUE SEJA OBSERVADO O VEDAMENTO ATÉ MESMO NA REGIÃO DE PAPILAS.	UNIDADE	50	R$ 19,04
24	BICABORNATO DE SODIO PARA JATO DE BICABORNATO(250GR): USADO COMO UM ABRASIVO DE ALTA PUREZA;GRANULOMETRIA SUPER FINA; INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACAS BACTERIANAS, DEVIDO SEU ALTO GRAU DE PUREZA E POR POSSUIR GRANULAÇÃO EXTRA FINA, PROPORCIONA JATEAMENTO AMPLO, LIVRE E CONTÍNUO;EMBALAGEM COM 250G.	UNIDADE	80	R$ 12,00
25	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 701 25MM	UNIDADE	80	R$ 14,08
26	BROCA CARBIDE CIRURGICA FGC 702 25MM	UNIDADE	80	R$ 14,08
27	BROCA CARBIDE FG REGULAR 1557	UNIDADE	80	R$ 15,60
28	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7114 12 LAMINAS	UNIDADE	80	R$ 24,32

29	BROCA CARBIDE FG REGULAR 7404F 12 LAMINAS	UNIDADE	**80**	R$	24,32
30	BROCA CARBIDE FG REGULAR 9904FF 30 LAMINAS	UNIDADE	**80**	R$	29,60
31	BROCA DE TUNGSTENIO 1509	UNIDADE	**80**	R$	115,00
32	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	**80**	R$	3,28
33	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	**80**	R$	3,28
34	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	**80**	R$	3,28
35	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	**80**	R$	3,28
36	BROCA DIAMANTADA 1014HL	UNIDADE	**80**	R$	3,28
37	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	**80**	R$	3,28
38	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	**80**	R$	3,28
39	BROCA DIAMANTADA 1033	UNIDADE	**80**	R$	3,28
40	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADE	**80**	R$	3,28
41	BROCA DIAMANTADA 1036	UNIDADE	**80**	R$	3,28
42	BROCA DIAMANTADA 1051	UNIDADE	**80**	R$	3,28
43	BROCA DIAMANTADA 1052	UNIDADE	**80**	R$	3,28
44	BROCA DIAMANTADA 1190F	UNIDADE	**80**	R$	3,28
45	BROCA DIAMANTADA 1190FF	UNIDADE	**80**	R$	3,28
46	BROCA DIAMANTADA 2135F	UNIDADE	**80**	R$	3,28
47	BROCA DIAMANTADA 3018	UNIDADE	**80**	R$	3,28
48	BROCA DIAMANTADA 3072	UNIDADE	**80**	R$	3,28
49	BROCA DIAMANTADA 3080	UNIDADE	**80**	R$	3,28
50	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADE	**80**	R$	3,28
51	BROCA DIAMANTADA 3118F	UNIDADE	**80**	R$	3,28
52	BROCA DIAMANTADA 3168	UNIDADE	**80**	R$	3,28
53	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNIDADE	**80**	R$	3,28
54	BROCA DIAMANTADA 3195F	UNIDADE	**80**	R$	3,28
55	BROCA DIAMANTADA 3195FF	UNIDADE	**80**	R$	3,28
56	BROCA DIAMANTADA 3203	UNIDADE	**80**	R$	3,28
57	BROCA DIAMANTADA 4138	UNIDADE	**80**	R$	3,28
58	BROCA GATTES #1 - 25MM	UNIDADE	**80**	R$	53,35
59	BROCA GATTES #2 - 25 MM	UNIDADE	**80**	R$	53,35
60	BROCA GATTES #3 - 25 MM	UNIDADE	**80**	R$	53,35
61	BROA GATTES #4 - 25 MM	UNIDADE	**80**	R$	53,35
62	BROCA ENDO Z	UNIDADE	**40**	R$	17,60
63	BROCA MAXCUT	UNIDADE	**40**	R$	56,00
64	BROCA MICROCUT	UNIDADE	**40**	R$	151,90
65	BROCA SHOFU TIPO CHAMA DE VELA	UNIDADE	**80**	R$	28,99
66	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	**50**	R$	5,12
67	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO CÁLCIO P.A: TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA;PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS;PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO;O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS;CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS;PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA;PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES;O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO	UNIDADE	**50**	R$	7,12
68	CARIOSTATICO 12% 20 ML- TEM AÇÃO BACTERICIDA, DEVIDO À PRESENÇA DA PRATA;AÇÃO PREVENTIVA E REMINERALIZANTE, PELA AÇÃO DO FLÚOR;AÇÃO CURATIVA, PARALISANDO LESÕES CARIOSAS, PELA FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA;AÇÃO ANTIMICROBIANA, AGINDO MAIS ESPECIFICAMENTE SOBRE STR. MUTANS;APRESENTAÇÃO EM DUAS CONCENTRAÇÕES ATENDENDO A NECESSIDADE DE CADA PROCEDIMENTO.	UNIDADE	**35**	R$	40,24
69	CERA ROSA 7, 225 GRS; MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE; AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	**30**	R$	22,72
70	CERA UTILIDADE, 225 GRS; AUXILIA NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, AJUSTE DE MOLDEIRA DE ESTOQUE E AJUSTE DE MODELOS EM ARTICULADOR, ENTRE OUTROS.	UNIDADE	**45**	R$	22,72
71	CIMENTO PROVISORIO TIPO COLTOSOL 20 GR; MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 A 2 SEMANAS).	UNIDADE	**80**	R$	29,00
72	CIMENTO RESINOSO DUAL SET PP: ALTA RESISTÊNCIA ADESIVA;* LIVRE DE BISFENOL A (BPA), HEMA (METACRILATO DE HIDROXIETILA) E DERIVADOS. UTILIZE ESTE PRODUTO EM SEUS PACIENTES COM TRANQUILIDADE; FÁCIL LIMPEZA/REMOÇÃO DO EXCESSO DE CIMENTO;NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONDICIONAMENTO – MINIMIZA A POSSIBILIDADE DE SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA;TOMA PRESA EM 5 MINUTOS OU 20 SEGUNDOS COM FOTOPOLIMERIZAÇÃO; ALTA RADIOPACIDADE; ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PRÓXIMO A ZERO;COMPOSIÇÃO: 35% EM PESO DE ÉSTER METACRILATO E 65% EM PESO DE PARTÍCULA INORGÂNICA.;PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: 2°C A 25°C;MANTER REFRIGERADO ATÉ O USO;RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO APÓS 24H: NÃO MENOS QUE 150 MPA; ESPESSURA DO FILME: NÃO MAIS QUE 50µ;RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL APÓS 24H: NÃO MAIS QUE 50 MPA;SOLUBILIDADE: NÃO MAIS QUE 7,5µG/MM³. MARCA SUGERIDA : SDI	UNIDADE	**30**	R$	239,15
73	CIMENTO ENDODONTICO; CIMENTO OBTURADOR DE POLÍMERO DE AMINA EPÓXICA, UTILIZADO COMO SELADOR DEFINITIVO PARA TODAS AS TÉCNICAS DE OBTURAÇÃO;OFERECE MÁXIMA COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA, RADIOPACIDADE E ESTABILIDADE DE COR;SEU SISTEMA PASTA-PASTA PERMITE MAIOR LIMPEZA, ÓTIMA VISCOSIDADE;PROMOVE SELAMENTO SEM ESPAÇOS;FÁCIL MANIPULAÇÃO MUITO BAIXO VAZAMENTO, BAIXA CONTRAÇÃO, ALTA ESTABILIDADE;TOLERA O CALOR NÃO PERDENDO SUAS PROPRIEDADE QUÍMICAS DURANTE A TERMOPLASTIFICAÇÃO.	UNIDADE	**70**	R$	176,00
74	CLOREXIDINA 0,12% (1.000 ML); ANTISSÉPTICO COM EFICÁCIA SUPERIOR MAIORIA DOS AGENTES ANTIBACTERIANOS;SOLUÇÃO COM GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%;PERFEITO EQUILÍBRIO EM SUA FORMULAÇÃO COM AGRADÁVEL SABOR DE MENTA, FACILITANDO A ADESÃO AO USO DO PRODUTO; NÃO CONTÉM ÁLCOOL.	UNIDADE	**120**	R$	33,91
75	CIMENTO DE ZINCO; INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES, E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO.	UNIDADE	**30**	R$	20,72
76	CLOREXIDINA 2% 100ML; DESEMPENHA FORTE AÇÃO ANTIBACTERIANA TANTO EM CAVIDADES, COMO EM MÃOS;PERMITE FÁCIL APLICAÇÃO; DE BAIXA TOXIDADE; PARA USO SOMENTE PROFISSIONAL.	UNIDADE	**80**	R$	15,12
77	COLETOR DE MATERIAS PERFURO CORTANTES 7,0 LTS; CAPACIDADE DE 7 LITROS; FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO; SACOLA EM POLIETILENO.; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; DISPONÍVEL NA COR AMARELA.	UNIDADE	**50**	R$	4,56
78	COLGADURA UNITÁRIA	UNIDADE	**30**	R$	4,88
79	COLHER DE DENTINA; AÇO INOX;AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	**60**	R$	19,90
80	COMPASSO DE WILLYS EM ACO INOX; UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO).	UNIDADE	**20**	R$	65,37
81	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO BASE 13GR+CATALISADOR 11GR; INDICADO PARA O CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE.;BIOCOMPATÍVELBACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO);NÃO CONTÉM EUGENOL;CONTÉM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, DE FÁCIL MISTURA;COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA;PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO; PODE SER USADO COMO CIMENTO PROVISÓRIO SEM EUGENOL;NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTA UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, O QUE IMPEDE A INFLUÊNCIA NA COLORAÇÃO FINAL DAS RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS;	UNIDADE	**60**	R$	28,80

82	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5X7,5CM C/500; CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO NA DIMENSÃO 7,5 CM X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTAS. SÃO PURAS, MACIAS E ABSORVENTES, IDEAIS PARA HIGIENE DA PELE. ISENTAS DE CORANTES, SÃO RECOMENDADAS NA PROTEÇÃO DE CURATIVOS, POIS NÃO INTERFEREM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E REDUZEM O RISCO DE INFECÇÃO. PRÁTICAS PARA DIVERSOS USOS, COM LIMPEZA E COBERTURA DE FERIMENTOS, E SUA DOBRA EVITA SOLTAR FIAPOS.	PCTE	**150**	R$	46,85
83	CONTRA ÂNGULO C/ B.NÍVEL DE RUÍDO E VIBR.,MÍN.5.000 RPM E MÁX.20.000 RPM; FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA);SPRAY ÚNICO EXTERNO.;DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO; CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR); POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS;ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C; CORES: PRATA ACETINADO;ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS; ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1; BAIXA ROTAÇÃO; PESO LÍQUIDO: 42 GR; PESO BRUTO: 77 GR;BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD.	UNIDADE	**15**	R$	957,60
84	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA;	UNIDADE	**50**	R$	91,28
85	CONES DE GUTA PERCHA: 28MM DE COMPRIMENTO;ELASTICIDADE E DURABILIDADE.	CX	**80**	R$	35,04
86	COTONETE; POSSUEM PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME, TORNANDO-AS LIVRES DE IMPUREZAS; NÃO SE DESPRENDEM E NÃO SOLTAM FIAPOS;SÃO APRESENTADAS EM CARTUCHO DE PAPEL CARTÃO COM 75 UNIDADES;EMBALAGEM CAIXA COM 75 CARTUCHOS.	CX	**80**	R$	1,64
87	CUBETA DE BORRACHA SILICONE; AS CUBAS SÃO INDICADAS PARA HOMOGENEIZAÇÃO DE MATERIAIS. SÃO PRODUZIDAS EM TAMANHO PADRÃO, EM VÁRIAS CORES E EM PVC FLEXÍVEL PIGMENTADO QUE FAVORECE QUE O PROFISSIONAL SEGURE A PEÇA COM FIRMEZA, DURANTE O MANUSEIO.CAPACIDADE: ATÉ 400ML; TAMANHO MÉDIO.	UNIDADE	**5**	R$	12,40
88	CUNHA DE MADEIRA SORTIDA COLORIDA CAIXA C/100; UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES USANDO MATRIZES TRANSPARENTES, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR A MATRIZ E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES;EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COLORIDAS SORTIDAS.	CX	**50**	R$	10,16
89	DETERGENTE ENZIMATICO IV ENZIMAS 1000ML; PRODUTO BIODEGRADÁVEL, USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS.	UNIDADE	**100**	R$	168,00
90	ESCOVA DE ROBSON PRETA PLANA; CONFECCIONADAS COM CERDAS DE NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 1 A 4MM DENTRO DA GENGIVA, EVITANDO OCASIONAR TRAUMAS;CERDAS RÍGIDAS E ULTRARRÍGIDAS;RPM: 7.000 A 10.000 RPM	UNIDADE	**250**	R$	1,48
91	ESPÁTULA DE RESINA N°1 TOMPSON: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; CONTA COM PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO; BUSCA OFERECER UM FÁCIL MANUSEIO;GARANTIA PELO FABRICANTE: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO.	UNIDADE	**30**	R$	77,42
92	ESPATULA PARA MANIPULACAO USADA EM CUBETA FEITA EM PLASTICO; A ESPÁTULA PLÁSTICA É PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS. É UTILIZADA PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (ALGINATO E GESSO); PRODUZIDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS.	UNIDADE	**10**	R$	4,96
93	ESPELHO CLINICO Nº 5;	UNIDADE	**150**	R$	7,04
94	ESPATULA HOLEMBACK;	UNIDADE	**20**	R$	10,40
95	ESPATULA N°24;	UNIDADE	**40**	R$	11,60
96	ESPATULA DUPLA;	UNIDADE	**20**	R$	22,80
97	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO;	CX	**60**	R$	66,00
98	EXTIRPA NERVOS;	UNIDADE	**30**	R$	30,13
99	EDTA; UM PRODUTO AMPLAMENTE UTILIZADO NO PREPARO DAS PAREDES DOS CANAIS RADICULARES, PREVIAMENTE À OBTURAÇÃO. ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE. É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR. ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 µM EM 5 MINUTOS. A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.	UNIDADE	**20**	R$	7,22
100	EUCALIPTOL; POTENTE SOLVENTE; ODOR AGRADÁVEL; FACIL MANUSEIO.	UNIDADE	**20**	R$	12,71
101	ESPÁTULA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO;	UNIDADE	**30**	R$	96,30
102	FILME RADIOGRAFICO ADULTO C/150 PELICULAS; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 150 UNIDADES DE FILME RADIOGRÁFICO E-SPEED; TAMANHO: 31,0 X 35,0 MM; MODELO: ADULTO; CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA); COMPATÍVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL; MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO (40% MENOS EXPOSIÇÃO, QUANDO COMPARADO A CLASSE D)	CX	**50**	R$	304,00
103	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL C/100 PELICULAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL; COR ROXA; ALTA VELOCIDADE F; VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO	CX	**50**	R$	464,00
104	FIO DE NYLON 5.0 – AGULHA 1,5CM: CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 24 UNIDADES DE FIO DE SUTURA;DIAMETRO DO FIO: 5.0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; AGULHA: 1/2 TRIANGULAR 1,5CM; MATERIAL DO FIO: NYLON; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO RE-ESTERILIZAR; PRODUTO DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; VALIDADE: 5 ANOS (APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	**80**	R$	70,40
105	FIO DE SEDA 3-0 AGULHADO P/ SUTURA CX C/24; MEDIDAS: 3/0 - 17MM - 3/8; ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA DE COBALTO 60; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FIO: SEDA TRANÇADA; COR DO FIO: PRETO; AGULHA: AÇO INOX;	UNIDADE	**50**	R$	52,80
106	FIO DENTAL C/ 500M;	UNIDADE	**35**	R$	12,74
107	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M; 19MM X 30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.	UNIDADE	**100**	R$	6,02
108	FIXADOR RADIOGRAFICO 500 ML; COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. COR: INCOLOR.	UNIDADE	**120**	R$	38,40
109	FORCEPS 69 INFANTIL;	UNIDADE	**20**	R$	84,68
110	FLUOR GEL NEUTRO TUTTI-FRUTTI 200ML; FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%; FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO;ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA; SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER; SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	UNIDADE	**250**	R$	5,44
111	FLEXOR LIMA AUTOCLAVAVEL; DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.	UNIDADE	**60**	R$	49,62
112	FORMOCRESOL;	UNIDADE	**30**	R$	16,10
113	GESSO ESPECIAL TIPO IV ,POTE COM 5KG TIPO IV (SALMÃO); ALTA PRECISÃO; ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E ABRASÃO;MELHOR ESCOAMENTO EM MOLDES DE SILICONES E POLIÉSTER;VALIDADE: 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	**100**	R$	94,40
114	GESSO PEDRA TIPO 3; GESSO ALFA; BOA RESISTÊNCIA.;DE FÁCIL REMOÇÃO APÓS CONCLUSÃO; BAIXO CONSUMO DE ÁGUA.; MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES.;FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO.	UNIDADE	**100**	R$	7,68
115	GLUTARALDEIDO PRONTO USO 1000ML; REUTILIZAÇÃO POR ATÉ 32 DIAS;TEMPO DE IMERSÃO DE 9 HORAS; TRIPLO ENXÁGUE;PRECISA SER ATIVADO ANTES DO USO	UNIDADE	**10**	R$	28,80
116	GRAMPO 202;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
117	GRAMPO 206;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
118	GRAMPO 207;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
119	GRAMPO 208;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
120	GRAMPO 210;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
121	GRAMPO 211;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
122	GRAMPO 212;	UNIDADE	**20**	R$	12,79

123	GRAMPO 26;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
124	GRAMPO W8A;	UNIDADE	**20**	R$	12,79
125	GODIVA BASTAO, CAIXA COM 15 UNIDADES; COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICA PARA MOLDAGEM; VALIDADE: 15 ANOS	CX	**20**	R$	45,40
126	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML; ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR;TEM LEVE PODER ANTISSÉPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA; DECOMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES;INTENSAMENTE RADIOPACO;ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	UNIDADE	**70**	R$	16,32
127	IODOFORMIO 10 G; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA;POSSUI UMA BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES;BIOCOMPATÍVEL;MAIOR CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO DE FLÚOR COM FINALIDADE ANTICARIOGÊNICA;MAIOR CAPACIDADE DE RECARGA DE FLÚOR.	UNIDADE	**20**	R$	42,52
128	IONOMERO DE VIDRO PO 10G E LIQUIDO 8G; NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL;QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL;REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	KIT	**60**	R$	59,92
129	KIT PASTA ZINCO ENOLICA, 1 PASTA BASA 60G. (ÓXIDO DE ZINCO E ÓLEO VEGETAL) E UMA PASTA ACELERADORA; NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	KIT	**40**	R$	80,07
130	KIT DE ALAVANCAS SEDIN ADULTO;	KIT	**10**	R$	120,00
131	KIT DE CURETAS DE RASPAGEM;	KIT	**10**	R$	248,00
132	LAMINA DE BISTURI Nº 12 UNIDADE; LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	UNIDADE	**300**	R$	28,72
133	LAMPARINA ODONTOLÓGICA;	UNIDADE	**5**	R$	23,99
134	LAMINA DE BISTURI Nº 15 UNIDADE; LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO	UNIDADE	**300**	R$	28,72
135	LENÇOL DE BORRACHA C/26; USO ÚNICO;EXTRA RESISTENTE;EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM SISTEMA EASY OPEN, PARA MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE.	CX	**100**	R$	51,12
136	LIDOCAINA HCL 2% + EPINEFRINA 1:100.000 CX C/50 TUBETES; TUBETE DE VIDRO;COM VASO CONSTRUTOR; COMPOSIÇÃO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000.EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO);ESTABILIZA A MEMBRANA NEURONAL INIBINDO O FLUXO DE ÍONS NECESSÁRIOS AO INÍCIO E CONDUÇÃO DOS IMPULSOS, CAUSANDO POR ISTO UM EFEITO DE ANESTESIA LOCAL. ISENTO DE METILPARABENO; ACONDICIONADOS EM TUBETES DE CRISTAL, QUE PERMITEM A MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; MINIMIZAM A DOR DURANTE A APLICAÇÃO, PELA MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DO ÊMBOLO SILICONIZADO; MANTÉM A EFICIÊNCIA DO PRODUTO INALTERADA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE, PELA AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO CRISTAL. TUBETE DE VIDRO; COM VASO CONSTRUTOR;	CX	**200**	R$	173,89
137	LIMAS MANUAIS #6; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	**40**	R$	94,89
138	LIMAS MANUAIS #8; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	**40**	R$	94,89
139	LIMAS MANUAIS #10; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	**40**	R$	94,89
140	LIMA K-FILE 1º SERIE 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	KIT	**40**	R$	96,87
141	LIMA K-FILE 2º SERIE 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	CX	**40**	R$	96,87
142	LIMA K-FILE Nº 10 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	UNIDADE	**40**	R$	96,87
143	LIMA K-FILE Nº 8 25MM 1 LINHA; MARCA SUGERIDA:DENTSPLAY : MAILLEFER 1 LINHA	UNIDADE	**40**	R$	96,87
144	LIXA DE ACAB. E POLIMENTO DENTAL CX C/150 4MMX170MM 1954	UNIDADE	**150**	R$	12,64
145	LUBRIFICANTE P/ A/R E B/R 200ML;	UNIDADE	**100**	R$	23,84
146	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5;	UNIDADE	**200**	R$	1,76
147	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0;	UNIDADE	**200**	R$	1,76
148	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5;	UNIDADE	**200**	R$	1,76
149	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. G;	CX	**150**	R$	28,80
150	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. P SEM PÓ;	CX	**300**	R$	28,80
151	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP COM PÓ;	CX	**300**	R$	28,80
152	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/ 100 TAM. XP SEM PÓ;	CX	**250**	R$	27,04
153	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. M;	CX	**400**	R$	27,04
154	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX C/100 TAM. P COM PÓ;	CX	**400**	R$	27,04
155	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50;	CX	**600**	R$	6,37
156	MASCARA N95; PERMITE A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS;MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA;DURABILIDADE DOS CURATIVOS;ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.	UNIDADE	**3000**	R$	0,79
157	MATERIAL RESTAURADOR INTEMEDIARIO KIT PÓ 38G LIQ.15ML; INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS;TUBETE DE VIDRO	KIT	**60**	R$	20,77
158	MEPIVACAINA HCL3% SEM VASO 54MG CX C/50 TUBETES; EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR (TUBETE DE VIDRO)SEM VASOCONSTRITOR;ISENTO DE METILPARABENO, DE SULFITO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE CONSERVANTES; MAIOR DURAÇÃO DE ANESTESIA COMPARADA A LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR; ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO; PERMITE MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO;CONFORTO PARA O PACIENTE – MAIOR SUAVIDADE DE DESLIZAMENTO DE ÊMBOLO SILICONIZADO, INIMIZA A DOR DURANTE A INJEÇÃO; TOTAL EFICÁCIA DO PRODUTO DURANTE TODO O TEMPO DE VALIDADE DEVIDO À AUSÊNCIA DE POROSIDADE DO VIDRO; ALTO ÍNDICE DE SUCESSO ANESTÉSICO;SEM PROBIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR POLÍMERO, POIS O VIDRO NÃO SE DEGRADA; CERTIFICAÇÃO BPF – BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO;CADA TUBETE É ENVOLVIDO POR UM RÓTULO ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEGE A CAVIDADE ORAL EM CAOS DE QUEBRA E QUE CONTÉM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES SOBRE ANESTÉSICOS;EMBALADO EM BLISTERS LACRADOS;	CX	**80**	R$	224,08
159	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 EXTRA FINO; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN;POSSUI HASTE DE PLÁSTICO;A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	**60**	R$	15,84
160	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 FINO; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM COM 100UN;POSSUI HASTE DE PLÁSTICO;A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	**60**	R$	15,84
161	MICRO-APLICADORES DESCAT. C/100 REGULAR; OS APLICADORES DESCARTÁVEIS AUXILIAM NA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM EVIDENCIADORES DE PLACA, DESSENSIBILIZANTES, AGENTES ADESIVOS, SELANTES, EUGENOL, SOLUÇÕES HEMOSTÁTICAS, CONDICIONADORES ÁCIDOS E FLUORETOS. CARACTERÍSTICAS: -EMBALAGEM COM 100UN. -POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. -A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO. POSSUI HASTE DE PLÁSTICO. A HASTE, BEM COMO TODO O CABO DO APLICADOR, PODE SER DOBRADA EM QUALQUER ANGULAÇÃO.	CX	**60**	R$	15,84
162	MICROMOTOR 500 5.000 A 20.000 RPM; SPRAY EXTERNO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM; REGULAGEM DA VELOCIDADE E SENTIDO DE GIRO (HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO) NO CORPO DO MICRO MOTOR; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C;CORES: PRATA ACETINADO;CONEXÃO: BORDEN (2 FUROS); ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS;ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM;PRESSÃO DE TRABALHO	UNIDADE	**10**	R$	890,40

	(BAR): 2,76 BAR = 275,8 KPA = 40 PSI +- 5%; CONSUMO DE AR: 52 L/MIN. +- 10%. PESO LÍQUIDO: 77 GR. PESO BRUTO: 115 GR.				
163	MOLDEIRA DE CERA P/ FLUOR C/100;	CX	50	R$	138,00
164	MOLDEIRA EM METAL PARA DESDENTADO KIT C 14 UND;	KIT	20	R$	113,60
165	MOLDEIRA EM METAL PARA ENDENTADO KIT C 14 UND;	KIT	20	R$	113,60
166	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO;	UNIDADE	30	R$	3,51
167	OTOSPORIN;	UNIDADE	60	R$	18,85
168	PAPEL CARBONO EM TIRAS, CAIXA C/12; AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.	UNIDADE	100	R$	7,68
169	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO 20ML;	UNIDADE	30	R$	11,68
170	PASTA PROFILATICA 90GR; CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL; UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA; UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL; USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. POSSUI SABOR REFRESCANTE E ABRASIVOS ADEQUADAMENTE DOSADOS.	UNIDADE	150	R$	12,72
171	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACAS CAIXA COM /60; À BASE DE FUCSINA BÁSICA, CONFERE AO PRODUTO UM MAIOR PODER DE CORAR A PLACA BACTERIANA, NOS DENTES APARENTEMENTE LIMPOS, DE UMA COR QUE CONTRASTE COM OS DENTES. ESTE ARTIFÍCIO NÃO SÓ FACILITA A LOCALIZAÇÃO DA PLACA, COMO TAMBÉM FAVORECE A INSTRUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.	UNIDADE	30	R$	14,90
172	PINO DE FIBRA DE VIDRO: EMBALAGEM COM 5 PINOS E 1 BROCA;DUPLA CONICIDADE QUE POSSIBILITA O PREPARO ALTAMENTE CONSERVADOR ATRAVÉS DE UM MÍNIMO DESGASTE NA REGIÃO APICAL E ALTA RESISTÊNCIA NA REGIÃO CERVICAL; ALTAMENTE ESTÉTICOS, PRATICAMENTE INCOLORES E TRANSLÚCIDOS; A TRANSLUCIDEZ CONFERE AOS PINOS ALTA CONDUTIVIDADE DE LUZ E AUXILIA NA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DO CIMENTO;RADIOPACO;PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA ATRAVÉS DA SUA ELASTICIDADE SIMILAR À DENTINA, DIMINUINDO O RISCO DE FRATURA RADICULAR;PODE SER USADO COM SISTEMAS ADESIVOS DUAIS E FOTOPOLIMERIZÁVEIS PELA GRANDE CAPACIDADE DE TRANSMITIR LUZ. MARCA SUGERIDA:SYSTEM WHITEPOST INTRO - FGM	KIT	100	R$	137,27
173	PEDRA POMES 100GR;	UNIDADE	80	R$	6,45
174	PINÇA CLÍNICA;	UNIDADE	20	R$	13,60
175	PLACA DE VIDRO MÉDIA 10MM;	UNIDADE	20	R$	16,80
176	PONTA DE PAPEL #35	KIT	30	R$	35,04
177	PONTA DE PAPEL #40;	KIT	30	R$	35,04
178	KIT P/ ACAB. E POLIMENTO DE RESINA; BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, CONTENDO 12 PEÇAS.	UNIDADE	20	R$	91,91
179	PONTA PARA ULTRASOMM GNATUS JET SONIC;	UNIDADE	30	R$	65,00
180	PONTA DE ULTRASSOM E1	UNIDADE	15	R$	187,04
181	PONTA DE ULTRASSOM R2;	UNIDADE	15	R$	210,00
182	PONTA DE ULTRASSOMR1;	UNIDADE	15	R$	210,00
183	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO: ULTILIZADO PARA DIRECIONAR O FILME RADIOGRAFICO NO MOMENTO DO DISPARO EVITANDO REPETIÇOES DA RADIOGRAFIA PARA O PACIENTE EVITAR TOMADAS RADIOGRAFICA	KIT	15	R$	71,12
184	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO;	UNIDADE	15	R$	15,92
185	RESINA ACRILICA LIQUIDO 120ML;	UNIDADE	15	R$	34,96
186	RESINA ACRILICA PÓ 78 GR; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	COR	15	R$	37,00
187	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.COR C1.; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120	R$	64,00
188	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A2; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150	R$	64,00
189	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150	R$	64,00
190	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A3,5.; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	150	R$	64,00
191	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A4; COM TODAS AS PARTÍCULAS NÃO-AGLOMERADAS ABAIXO DE 100NM E TAMANHO MÉDIO DE NANOAGLOMERADOS ENTRE 0,6µM A 20µM. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO NAS OPACIDADES DE ESMALTE (E), CORPO (B) E DENTINA (D) E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS OPACIDADES TRANSLÚCIDAS (T). DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120	R$	64,00
192	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR A1; MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	100	R$	387,20
193	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR B1.; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	120	R$	387,20
194	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR B2; MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G	UNIDADE	120	R$	387,20
195	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, COR C2; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	50	R$	387,20
196	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL,COR C3; PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA, DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. DISPONÍVEL EM SERINGA COM 4G.	UNIDADE	40	R$	387,20
197	RESINA BULK FILL; PERMITE A INSERÇÃO DE INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 4 MM; OTIMIZA O TEMPO DE TRABALHO DO PROFISSIONAL;MINIMIZA O DESPERDÍCIO;ERGONÔMICA E FÁCIL DE DOBRAR A PONTA DE METAL;PROPORCIONA BOM ACESSO À CAVIDADE;ÓTIMA ADAPTAÇÃO;BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO; ELEVADAS PROPRIEDADES MECÂNICAS: RESISTÊNCIA À FLEXÃO, À COMPRESSÃO, AO DESGASTE, À TRAÇÃO DIAMETRAL,	UNIDADE	80	R$	188,63

	COM BAIXA DEFLEXÃO DE CÚSPIDES;MAIOR FLUIDEZ;DISPONÍVEL EM 4 CORES (SELECIONÁVEIS).				
198	REVELADOR RADIOGRAFICO 500 ML; COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO; COR: VERMELHO.	UNIDADE	**100**	R$	38,40
199	RÉGUA MILIMETRADA E CALIBRADORA; PRODUZIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO ANODIZADO; GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	**10**	R$	16,68
200	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 15CM X 100M; TAMANHO: 15CM X 100M; COMPOSIÇÃO:PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	**80**	R$	90,08
201	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 20CMX100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M² POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA;NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO;GARANTIA: 2 ANOS.	UNIDADE	**70**	R$	119,59
202	ROLO DE PAPEL P/ AUTOCLAVE 30CMX100M; 1 ROLO DE ESTERILIZAÇÃO; TAMANHO: 30CM X 100M; COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M²; POLIÉSTER/POLIPROPILENO 54G/M²; COM 03 FECHAMENTOS LATERAIS COM CANAIS IMPERMEÁVEIS E UNIFORMES PARA MAIOR PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; NÃO LIBERA FIBRAS DE PAPEL OU LACERAÇÃO DO FILME NA ABERTURA APÓS A ESTERILIZAÇÃO; GARANTIA: 02 ANOS; PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	**90**	R$	178,40
203	SERINGA CARPULE; FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	**20**	R$	46,24
204	SELANTE DE SULCOS E CICATRICULAS FOTOATIVADO; MATERIAL PRONTO PARA USO;CONTÉM FLÚOR;FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20S;REGISTRO ANVISA: 80322400087; VALIDADE: 2 ANOS.	UNIDADE	**20**	R$	28,72
205	SERINGA PLASTICA DESCARTÁVEL 20ML; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 SERINGA DE 20ML; FABRICADA EM POLIPROPILENO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; CILINDRO TRANSPARENTE; ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO; APROVADA PELO INMETRO; ESTÉRIL; SERINGA SEM AGULHA COM ACOMPLAMENTO LUER LOCK	UNIDADE	**250**	R$	0,68
206	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TÓPICA 10ML;	UNIDADE	**50**	R$	20,72
207	SOLVENTE DE GUTA A BASE DE EUCALIPTO 10ML;	UNIDADE	**50**	R$	12,71
208	SONDA EXPLORADORA;	UNIDADE	**30**	R$	11,20
209	SODA CLORADA;	UNIDADE	**30**	R$	18,72
210	SORO FISIOLÓGICO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO DE 250ML - EQUIPLEX É UTILIZADO PARA O RESTABELECIMENTO DE FLUIDO E ELETRÓLITOS. A SOLUÇÃO TAMBÉM É UTILIZADA COMO REPOSITORA DE ÁGUA E ELETRÓLITOS EM CASO DE ALCALOSE METABÓLICA DE GRAU MODERADO, EM CARÊNCIA DE SÓDIO E COMO DILUENTE PARA MEDICAMENTOS.	UNIDADE	**200**	R$	5,84
211	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL CX COM 20 UND; FABRICADO EM RESINA ABS; EMBALAGEM ESTERILIZADA INDIVIDUALMENTE, COM ÓXIDO DE ETILENO;DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA REMOVÍVEL;PONTA FINA, ADAPTA-SE NAS CAVIDADES;PERFEITO ENCAIXE NA MANGUEIRA E SAÍDA DE AR PARA SUCÇÃO CONSTANTE.	CX	**60**	R$	47,84
212	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL CX COM 20 UNIDADES; TUBO CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE E ATÓXICO. ARAME EM AÇO ESPECIAL, DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL. PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE TUTTI-FRUTTI.	PCTE	**300**	R$	17,20
213	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL TUTTI-FRUTTI C/40; TUBO CONFECCIONADO EM PVC MACIO, ATÓXICO, COLORIDO, VAZADO E COM AROMA ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI;NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PROIBIDO REUTILIZAR.	PCTE	**600**	R$	11,04
214	TAÇA DE BORRACHA PARA PROIFILAXIA: POSSUEM EXCELENTE FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO DO MELHOR DESEMPENHO;	UNIDADE	**100**	R$	3,20
215	TERAPIA PULPAR DE DENTES DECIDUOS 10ML;	UNIDADE	**30**	R$	16,10
216	TESOURA PARA SUTURA; FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTORNO DAS REGIÕES PROXIMAIS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. AUTOCLAVÁVEL. FABRICADAS EM AÇO INOX;	UNIDADE	**30**	R$	83,90
217	TESTES DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY: POSSUI ODOR MENTOLADO;Á BASE DE ÁGUA. -50°;FRASCO COM 200ML.	UNIDADE	**30**	R$	36,64
218	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12 UNIDADES: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DE 4MM.TAMANHO: 125 MM X 4,0MM X 0,12MM;TEM COMO FINALIDADE O ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PROXIMAIS DAS RESTAURAÇÕES DENTAIS. INDICADAS PARA TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMO: COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE VIDRO E AMÁLGAMA	CX	**80**	R$	12,72
219	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINAS ODONTOLÓGICAS C/ 50 UNIDADES; TAMANHO: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER; ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA); ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO.	CX	**80**	R$	10,37
220	TIRA DE POLIÉSTER; PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL;	CX	**80**	R$	1,57
221	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/100; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO. FABRICADO EM TECIDO 100% POLIPROPILENO + FIO RECOBERTO. SANFONADA. COM ELÁSTICO. GRAMATURA: 20G. COR: BRANCA. TAMANHO ÚNICO COM AJUSTE AO VESTIR. ARMAZENAMENTO: EM LOCAL LIMPO E SECO. VALIDADE: 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CX	**90**	R$	9,67
222	TOP DAM; BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL;APLICAÇÃO DIRETA;FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE E PRATICIDADE DO PROFISSIONAL;COMPOSIÇÃO BÁSICA: HEMA, MONÔMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINICIADORES;VALIDADE: 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	**30**	R$	45,11
223	TURBINA EXTRA TORQUE PUSH-BUTTON; ALTA ROTAÇÃO;SISTEMA PUSH BUTTON;FORMATO ERGONÔMICO;SPRAY TRIPLO PROJETADO PARA REFRIGERAR A ÁREA DE CORTE DA BROCA; DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SACA-BROCAS;ROLAMENTO CERÂMICO;TURBINAS MICRO BALANCEADAS;BAIXO RUÍDO;CONEXÃO BORDEN- ISO 9168; GARANTIA: 1 ANO PELO FABRICANTE	UNIDADE	**15**	R$ 1.429,60	
224	VENIZ FLUORETADO, 10 ML: VERNIZ ALTAMENTE ESTÉTICO;POSSUI SECAGEM RÁPIDA; FÁCIL APLICAÇÃO;AGILIZA O PROCEDIMENTO;POSSUI 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO; COM AÇÃO REMINERALIZANTE E DESSENSIBILIZANTE.	UNIDADE	**10**	R$	29,97

1.3.2. Do valor <u>MÁXIMO ESTIMADO</u> das aquisições será de **R$ 914.531,15 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos)** conforme estimativa do Município de Ouvidor.

1.4. A critério da Administração, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar amostras de todos os itens para avaliação do técnico em **<u>até 07 (sete) dias,</u>** devendo as amostrar serem entregues no local indicado, conforme solicitação que será feita na plataforma que indicará data e o servidor responsável pelo recebimento dos itens, assumindo a licitante, total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

1.4.1. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será **RECUSADA**.

1.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e publicados no site oficial do Município, na aba do respectivo certame.

1.6. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e, seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

1.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.8. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de **05 (cinco) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

1.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for solicitado.

1.10. Todos os itens listados acima deverão ser entregues com data mínima de 06 (seis) meses de validade, contados a partir do recebimento definitivo pelo técnico responsável, prazo que será verificado no ato da entrega.

1.10.1. Caso os itens sejam entregues em desacordo com o estipulado acima, a contratada deverá substituí-los por outros em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de responsabilização e das sanções indicadas neste Termo e da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA E DA UTÍLIZAÇÃO DO SRP:

Os itens serão utilizados para a manutenção das atividades desenvolvidas no Hospital Municipal e em todas as unidades de atendimento do Município de Ouvidor e que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo os itens e suas quantidades indicados acima, apenas estimativas de consumo para os próximos 12 (doze) meses, tendo como base, processo já realizado para a mesma finalidade em 2024 (PE nº 014/2024), com adequação de itens e quantidades para melhor atender a demanda do Município.

Assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município registrar os preços de cada item, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega e disponibilização do produto específico em quantidades variadas, considerando que o fornecimento deverá ser de forma parcelada e conforme a real necessidade das unidades, não existindo qualquer obrigatoriedade da Administração na aquisição de quantidades mínimas dos produtos, não gerando, assim, qualquer direto adquirido por parte das licitantes.

3. DA GESTÃO DO CONTRATO:

3.1. O contrato e/ou a Ata de Registro de Preços deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estipulado neste Termo e no Instrumento Convocatório e seus anexos.

3.2. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.5. Fiscalização: O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste Termo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.5.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
3.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.
3.5.3. O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
3.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
3.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

3.6. Gestor do Contrato:

3.6.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do fornecimento contendo todos os registros formais da execução no histórico do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
3.6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à sua execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
3.6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
3.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
3.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
3.6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

4. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO:

4.1. Recebimento:

4.1.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
4.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
4.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
4.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
4.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.2. Da Nota Fiscal e da Liquidação:

4.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
4.2.1.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26** e deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
4.2.1.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
4.2.1.1.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;
4.2.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
4.2.1.1.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;
4.2.1.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", em plena validade;
4.2.1.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
4.2.1.1.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
4.2.1.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;

4.2.1.1.9. Alvará de Localização e Funcionamento emitido pelo órgão regulador da sede da contratada em plena validade;
4.2.1.1.10. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal da sede da contratada em plena validade;
4.2.1.1.11. Autorização de Funcionamento – **AFE** em plena validade.

4.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) a data da emissão; b) os dados do contrato e do órgão contratante; c) o período respectivo de execução do contrato; d) o valor a pagar e; e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

4.3. Prazo de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS,** através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no subitem **4.2.1.1.**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4.4. Forma de pagamento:

a) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;
b) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
c) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5. DA ENTREGA:

5.1. Os insumos deverão ser entregues em até 07 (sete) dias após a ordem de fornecimento e diretamente nos endereços indicados, sendo designado, no momento da Ordem de Fornecimento, o servidor responsável por receber e atestar os produtos.

5.1.1. Existindo situações justificáveis, o prazo de entrega dos itens poderá ser dilatado, desde que aprovada a solicitação pela contratante e desde que o produto não seja de extrema urgência para a regular manutenção das atividades desenvolvidas.
5.1.2. Caso a contratada não entregue os itens no prazo indicado acima ou entregue em quantidades inferiores ao solicitado nas ordens de fornecimento, ou ainda, não justifique o atraso, a Administração aplicará as sanções e penalidades indicadas neste Termo, mesma situação no caso de não autorização de solicitação de dilação de prazo de entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratada deverá apresentar, no ato da contratação e da assinatura do contrato ou da disponibilização da Nota de Empenho, os seguintes documentos atualizados:

6.1.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
6.1.3. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal; ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em plena validade;
6.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", em plena validade;

6.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
6.1.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada, em plena validade;
6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em plena validade;
6.1.8. Alvará de Localização e Funcionamento emitido pelo órgão regulador da sede da contratada em plena validade;
6.1.9. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal da sede da contratada em plena validade;
6.1.10. Autorização de Funcionamento – **AFE** em plena validade.

6.2. A não apresentação dos documentos acima indicados pela Empresa, impedirá a contratação e a administração aplicará as penalidades cabíveis em caso de dano ao Município.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o estipulado neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
7.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório;
7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
7.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, no contrato e anexos do Instrumento Convocatório, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
8.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
8.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
8.1.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
8.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
8.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO.**

9.1.1. Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto – inciso XLI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.
9.1.2. Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras – inciso XLV – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.
9.1.3. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação – Artigo 34 - Lei Federal nº 14.133/21.
9.1.4. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para aquisição de bens será de 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto – Alínea "a" do inciso I do Artigo 55 - Lei Federal nº 14.133/21.
9.1.5. Modo de disputa aberto: hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes - inciso I do Artigo 56 - Lei Federal nº 14.133/21.

9.2. A entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações por meio do Agente de Contratação.

9.2.1. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas – Inciso XLVI – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.
9.2.2. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente – Inciso XLVII – Artigo 6º - Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA PROPOSTA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

10.1.1. contiverem vícios insanáveis;
10.1.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
10.1.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
10.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
10.1.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

10.2. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

10.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada por meio de composição de custos, conforme exigência do Edital.

10.4. A documentação relativa à **qualificação técnica** consistirá, no mínimo, em:

10.4.1. Alvará de Localização e Funcionamento emitido pelo órgão regulador da sede da contratada em plena validade;
10.4.2. Alvará da Vigilância Sanitária expedido pela autoridade municipal da sede da contratada em plena validade;
10.4.3. Autorização de Funcionamento – **AFE** em plena validade;
10.4.4. Registro dos produtos junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em plena validade ou, caso o item seja isento do registro, apresentar tal dispensa/justificativa, conforme modelo de proposta disponibilizado junto ao Instrumento Convocatório.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa, aquele que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/13.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
11.2.4. Multa:
11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para a entrega dos itens.

11.2.4.2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do contratado.

11.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do contratado.

11.2.4.4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do contratado.

11.2.4.5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do contratado.

11.2.4.6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do contratado.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante:

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa;

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente;

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. DA FRAUDE:

As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Ouvidor, 12 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.
CNPJ nº 05.169.884/0001-26.
Grayce Amélia Ribeiro.
Secretária Municipal de Saúde.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!